



Decreto Nº 2028 - de 01 de Julho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 604, 01 de Julho de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.303.0361.2.0034-2.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - - - - R\$ 100.000,00

2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA - - - - R\$ 200.000,00

2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.621.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 500.000,00

Sub-Unidade 05 - VIGILANCIA EM SAUDE

2.04.05.10.305.0361.2.0037-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 530.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 530.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 530.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 01 de Julho de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.166.388-20


Jose Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em	01/07/2025
Mural Oficial	
Lei Municipal nº	224/06
Servidor Responsável	